

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: CIRURGIA VASCULAR		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 1159/2021	PROCESSO N°: 2019-1170	APROVADO EM: 22 de Outubro de 2021

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de CIRURGIA VASCULAR para: R1 - 3 vagas e R2 - 3 vagas.

Considerações (Justificativas): A CT É Favorável PELO Recredenciamento com 03 vagas para R1 e 03 vagas para R2, PORÉM MANTEM PRM em supervisão na modalidade EXIGÊNCIA pelo período de 90 dias para cumprimento E ENVIO DE PLANILHA COM O NUMERO DOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELOS MEDICOS RESIDENTES DOS seguintes itens da matriz de competências: Realizar fístulas arterio-venosas rádio e ulno-cefálicas e na tabaqueira anatômica pelas técnicas convencionais; Dominar as técnicas de trombólise farmacológica ou mecânica. Dominar as técnicas de implante de dispositivos intra-vasos; Dominar as técnicas de tratamento da doença carotídea extra-craniana. Dominar as técnicas de tratamento das doenças das artérias viscerais.

Prazo em dias: 90

Brasília (DF), 13 de Outubro de 2021

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 22 de Outubro de 2021

DR. WAGNER VILAS BOAS SOUZA
Presidente da CNRM